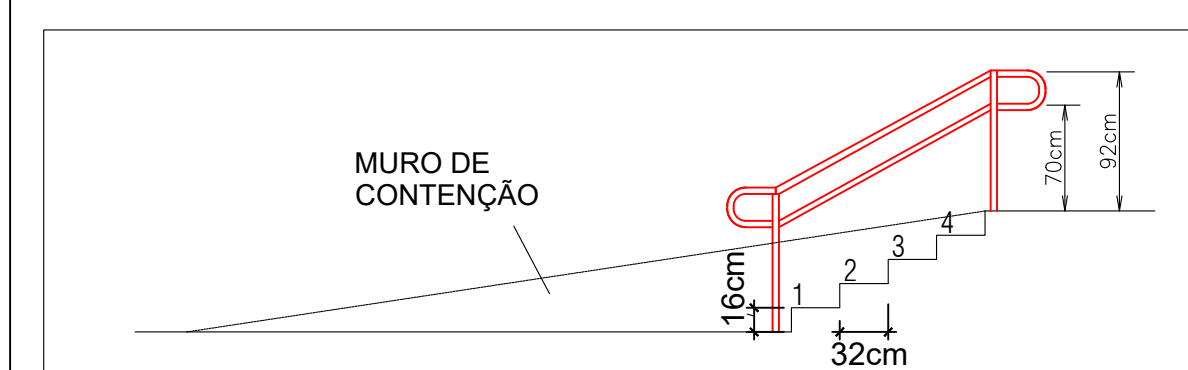
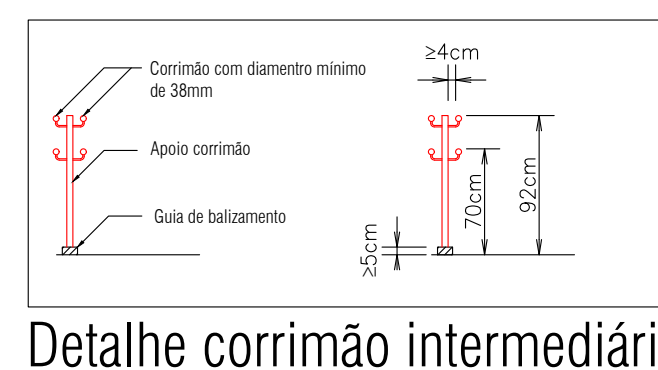


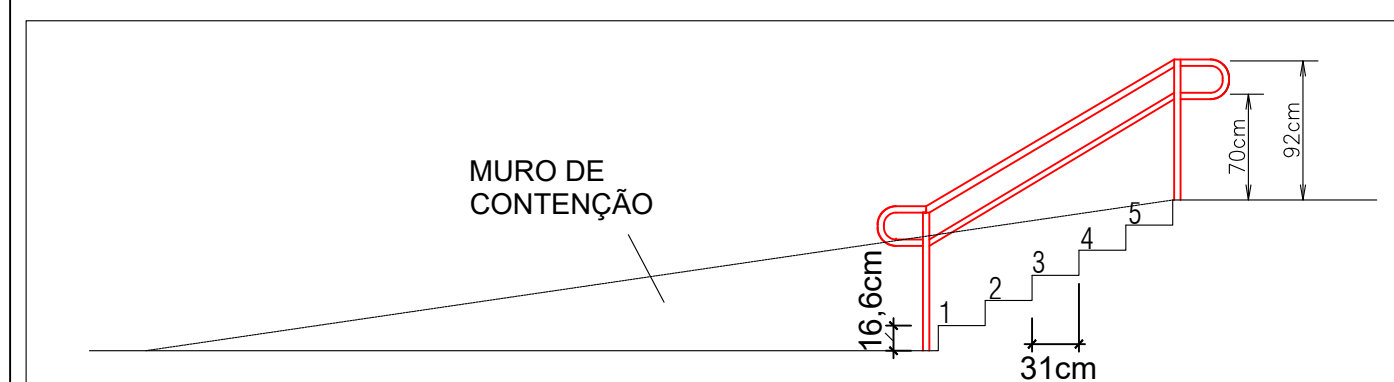
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



Detalhe escada 01
Sem escada

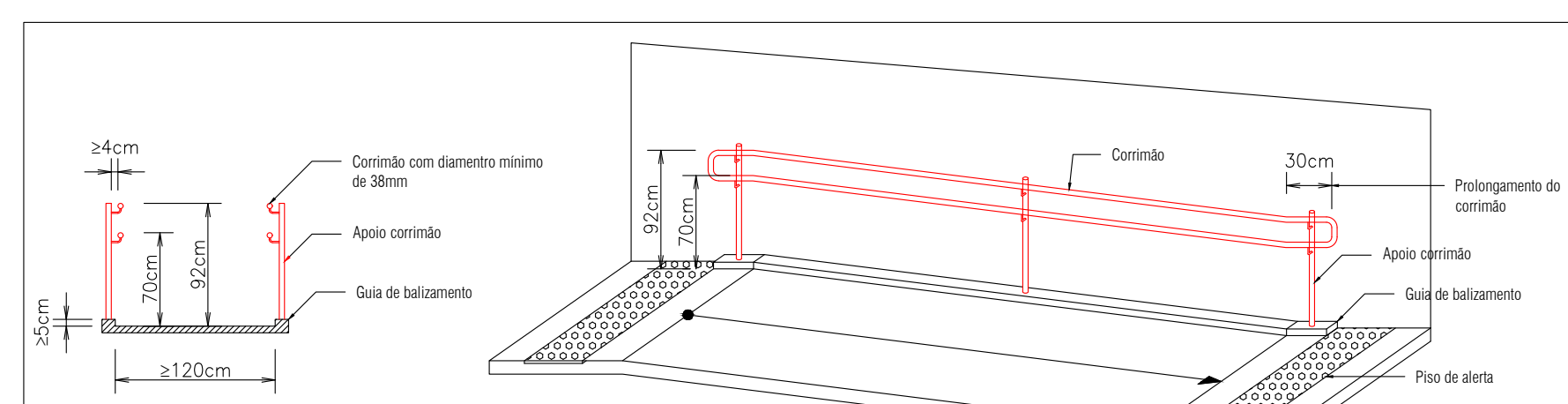


Detalhe corrimão intermediário
Sem escala



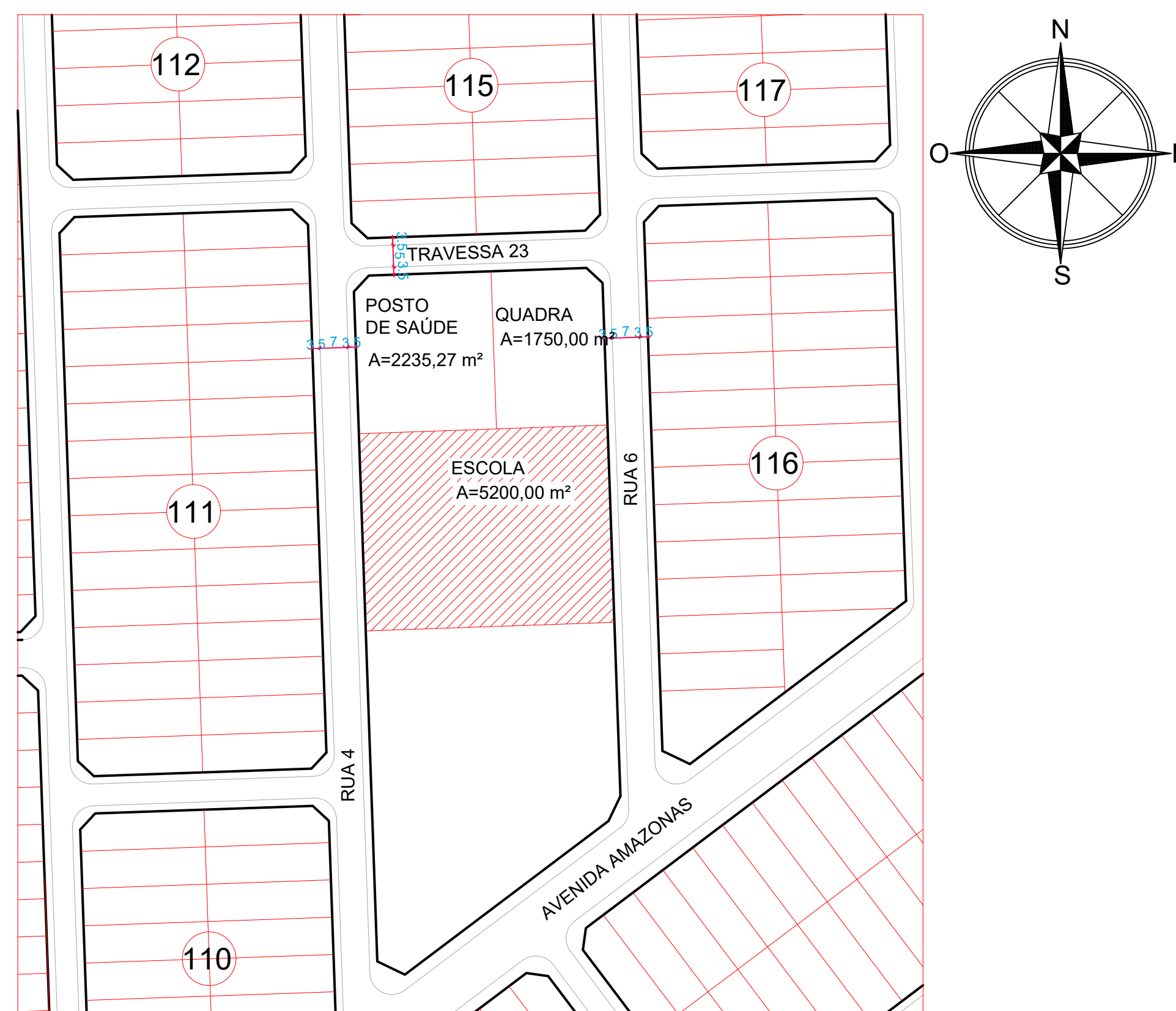
Detalhe escada 02

NOTA: Os corrimãos devem ser instalados a duas alturas: **0,92 m e 0,70 m** do piso acabado.



Detalhe corrimão na rampa

Nas rampas os corrimãos devem ser instalados a duas alturas: **0,92 m e 0,70 m** do piso acabado



PLANTA DE SITUAÇÃO

NOTAS:

Cálculo de população conforme NT 11 do Corpo de Bombeiro Militar GO:

Ocupação de grupo E, divisão E-1: Uma pessoa por 1,5m² de sala de aula;

- Salas de aula de 01 à 06: 48,00m² = 32 Pessoas cada: Total = 192 Pessoas;
- Salas de aula 07 e 08: 46,08 m² = 31 pessoas cada: Total = 62 Pessoas;
- População total do pavimento = 254.

Capacidade da Unidade de passagem para portas e acessos: 100;

Fator de unidade de passagem: 0,55m.

Largura mínima para portas de saída de emergência: 1,40m.

Capacidade extintora e distâncias máximas a percorrer conforme NT 21 do Corpo de Bombeiro Militar GO:

- Os extintores portáteis devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra mais que 25 metros;
- Capacidade extintora de no mínimo 2-A:20-B:C.

Sistema de iluminação de emergência conforme NT 18 do Corpo de Bombeiro Militar GO:

- Utilização de conjunto de blocos autônomos: 27 Unidades;
- A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15m e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 m.

Sistema de sinalização de emergência conforme NT 20 do Corpo de Bombeiro Militar GO.

- Placas de orientação e salvamento S2-260x130 (Distância máx. de visualização: inferior à 18m);
 - Sentido para direita: 11 Unidades;
 - Sentido para esquerda: 16 Unidades;
- Placas de orientação e salvamento S12-260x130 (Distância máx. de visualização: inferior à 18m);
 - 02 Unidades.

Tipo	Quantidade	Largura	Altura
P01	23	0.80	2.10
P02	1	1.00	2.10
P03	1	4.00	2.50

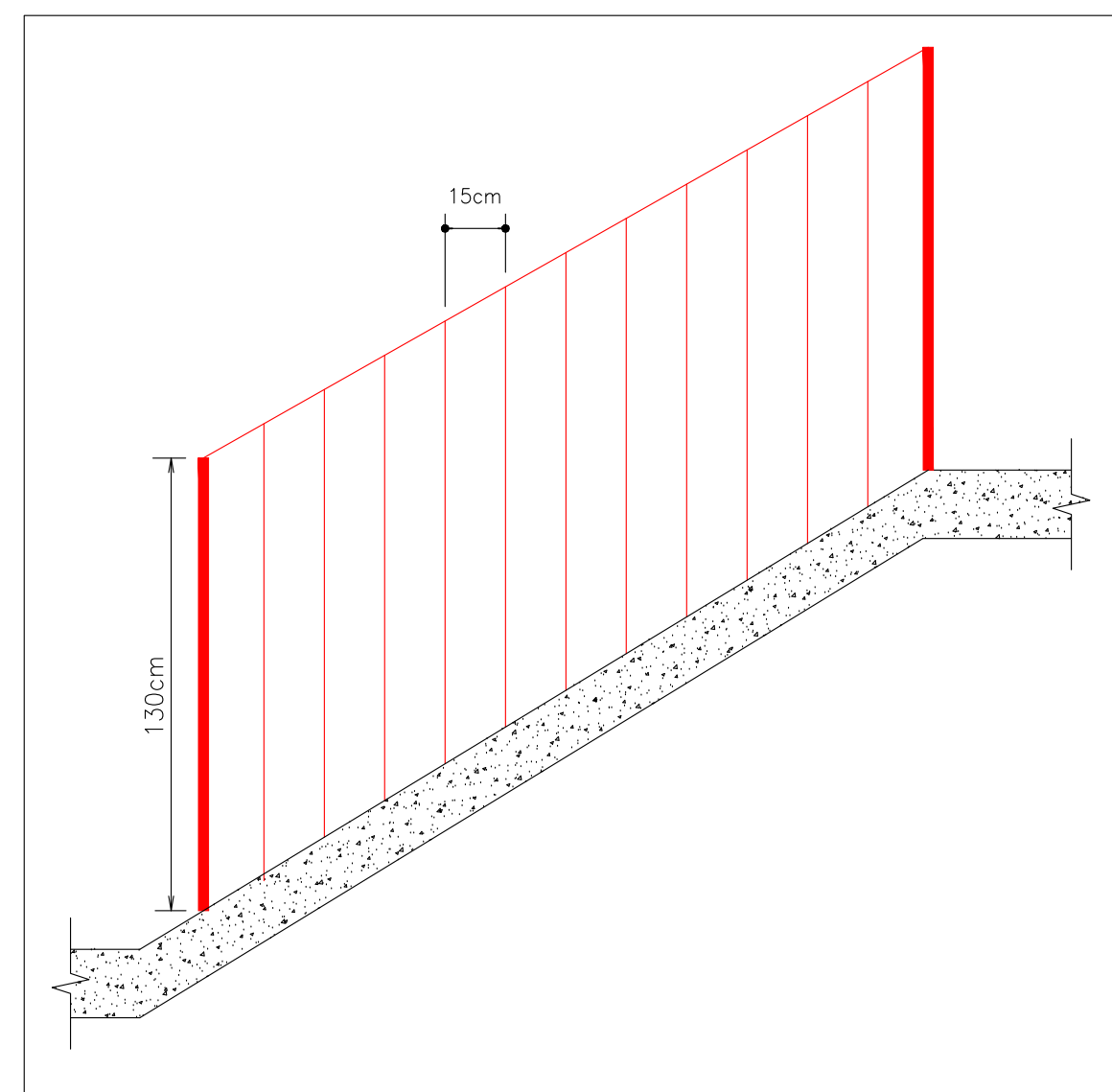
Tipo	Quantidade	Largura	Altura	Altura do peitoril
J01	40	2,00	0,50	2,50
J02	3	3,75	0,50	2,50
J03	1	3,00	0,50	2,50
J04	2	1,15	0,50	2,50
J05	2	1,50	0,50	2,50

Divisão	Finalidade	Ambientes	Área	Pavimento	Contabilização para medidas de combate
E-1	ESCOLA	Salas, secretaria, diretoria, pólo coberto, acessos coberto e depósitos.	1691,07 m ²	Térreo	Sim
E-1	ESCOLA	Áreas frias	92,19 m ²	Térreo	Não
E-1	ESCOLA	Beirais de telhado com até 3m de projeção	332,18 m ²	Térreo	Não
ÁREA BRUTA TOTAL			1691,07 m ²		
ÁREA TOTAL NÃO CONTABILIZADA			424,37 m ²		
ÁREA TOTAL CONTABILIZADA			1266,70 m ²		

NOTAS:

- A utilização dos recipientes de 32 L (13 kg) deverá atender os seguintes requisitos:
- Localizados em área externa e ventilada;
 - Protegidos do sol, da chuva e da umidade;
 - Estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas;
 - Estar afastado, no mínimo, 1,5 m de ralos, caixas de gordura e esgotos, bem como de galerias subterrâneas e similares.

NOTA – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA – As saídas de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 11 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.
NOTAS – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA – O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.
NOTAS – SISTEMAS DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO – Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar no máximo entre 1,6 m do piso, e de forma que a parte inferior do extintor permaneça no mínimo a 0,2 m do piso acabado, conforme o item 5.2.1.1 da NT 21 do CBMGO; – É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso, conforme item 5.2.1.3 da NT 21 do CBMGO; – Os extintores especificados neste projeto são todos providos de carga de Pó ABC, com capacidade extintora de no mínimo 2–A:20–B:C, conforme item 5.1.1 da NT 21 do CBMGO; – O Sistema de proteção por extintores de incêndio da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 21 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 1 –Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos. 2 –A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 (vigente na data da aprovação) do CBMGO, complementada pela NBR 10898 vigente. 3 –A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m. 4 –As luminárias de acaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V. 5 –Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A. 6 –Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica n. 10 (vigente na data da aprovação) do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme Anexo I da Norma Técnica 01 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO Deverá seguir o especificado na NT–06/2014.
NOTA – SEGURANÇA ESTRUTURAL A edificação ou área de risco deve atender as exigências na Norma Técnica NT 08 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.



Detalhe Guarda Corpo

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA				
EXTINTORES NT 21		PÓ QUÍMICO SECO ABC – 2A-20-B-C		
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		OBEDECERÁ A NT 19 AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA		
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO		CONFORME NORMA TÉCNICA NT-06		
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO		CONFORME NORMA TÉCNICA NT-10		
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		CONFORME NORMA TÉCNICA NT 20		
SEGURANÇA ESTRUTURAL		CONFORME NORMA TÉCNICA NT 08		
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA		CONFORME NORMA TÉCNICA NT 11		
CLASSIFICAÇÃO				
GRUPO	Ocupação	Divisão	Descrição	Exemplos
E	EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA	E-1	ESCOLA EM GERAL	Escolas do primeiro, segundo e terceiro graus, cursos supletivos, pré-universitários e assemblhados
CARGA DE INCÊNDIO – NT 14/2006				
Ocupação/uso	Descrição	Divisão	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m ²	
E	ESCOLA MUNICIPAL	E-1	300 MJ/m ²	
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO				
RISCO		CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m ²		
BAIXO		300 MJ/m ²		
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT 10)				
PISO	Acabamento	CLASSE I, II-A, III-A OU IV-A		
	Revestimento			
PAREDE	Acabamento	CLASSE I OU II-A		
	Revestimento			
TETO E FORRO	Acabamento	CLASSE I OU II-A		
	Revestimento			



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 152202/22

1.) (x) Aproveitamento inicial de projeto;
2.) () Substituição de Projeto, Protocolo original nº
3.) () Com Parecer Técnico nº
4.) () Projeto em Análise, Data de conclusão da avaliação:
(Bomsema para edificações comprovadamente construídas em área anterior a 10/03/2007, conforme MT-41)

**PROCESSO ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE**

A aprovação deste processo somente será válida com o apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br)

As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Edificação Escolar

ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL Nº01, RUA DA LOTEAMENTO MONTE ALTO - PAIDRE BERNARDO - GO

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL MONTE ALTO

R.T./AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL - HIGO MACHADO DA SILVA - CREIA 22142/D-DF

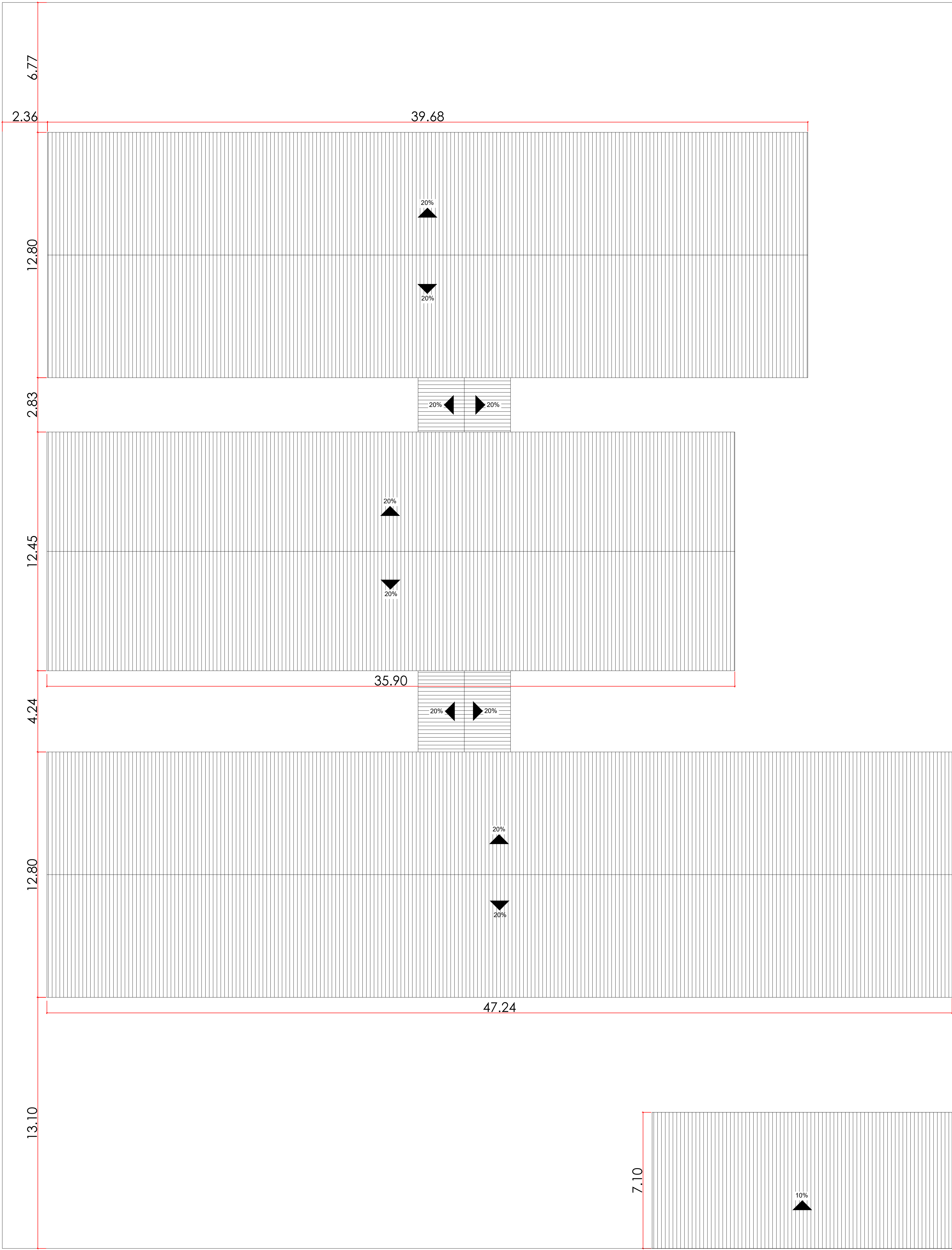
ÁREA TERRENO	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	PAVIMENTOS	ESCALA	DATA
5.200,00 m²	1.691,07 m²	1	INDICADA	09/2022

- PLANTA BAIXA TERREIRO;
- PLANTA DE SITUAÇÃO;
- QUADRO RESUMO;
- TABELA DE ESQUADRIAS;
- QUADRO DE ÁREAS;
- DETALHE RAMPA E ESCADAS;

NOTAS:

01/03

FRANCHA:



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO/ COBERTURA
ESCALA 1:100

FORMAS GEOMÉTRICAS E DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO
ESC.: S/E

SINAL	FORMA GEOMÉTRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS

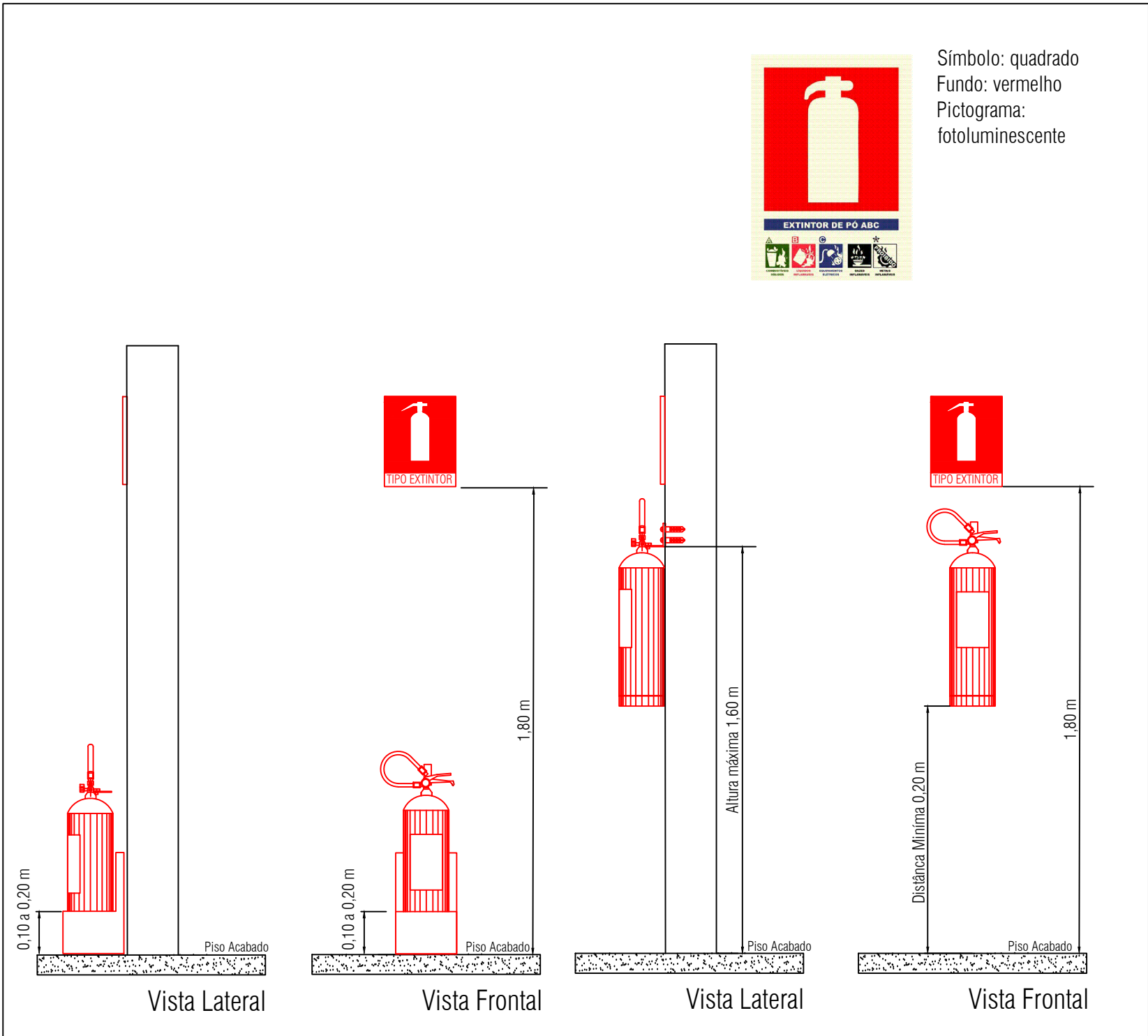
LEGENDA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "ABC" (PÓ QUÍMICO SECO ABC) - CAPACIDADE = 2-A-20-B-C
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W

IDENTIFICAÇÃO DAS SINALIZAÇÕES

RETANGULAR	QUADRADO
TRIANGULAR	CIRCULAR

INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ESQUERDA OU DIREITA	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, A SER FIXADA ACIMA DA PORTA	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE
INDICAÇÃO DA PROIBIÇÃO DE FUMAR NESTE LOCAL	INDICAÇÃO DE ALERTA AO RISCO DE INCÊNDIO DEVIDO A PRESENÇA DE MATERIAL INFLAMÁVEL	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO



Detalhe da sinalização dos extintores

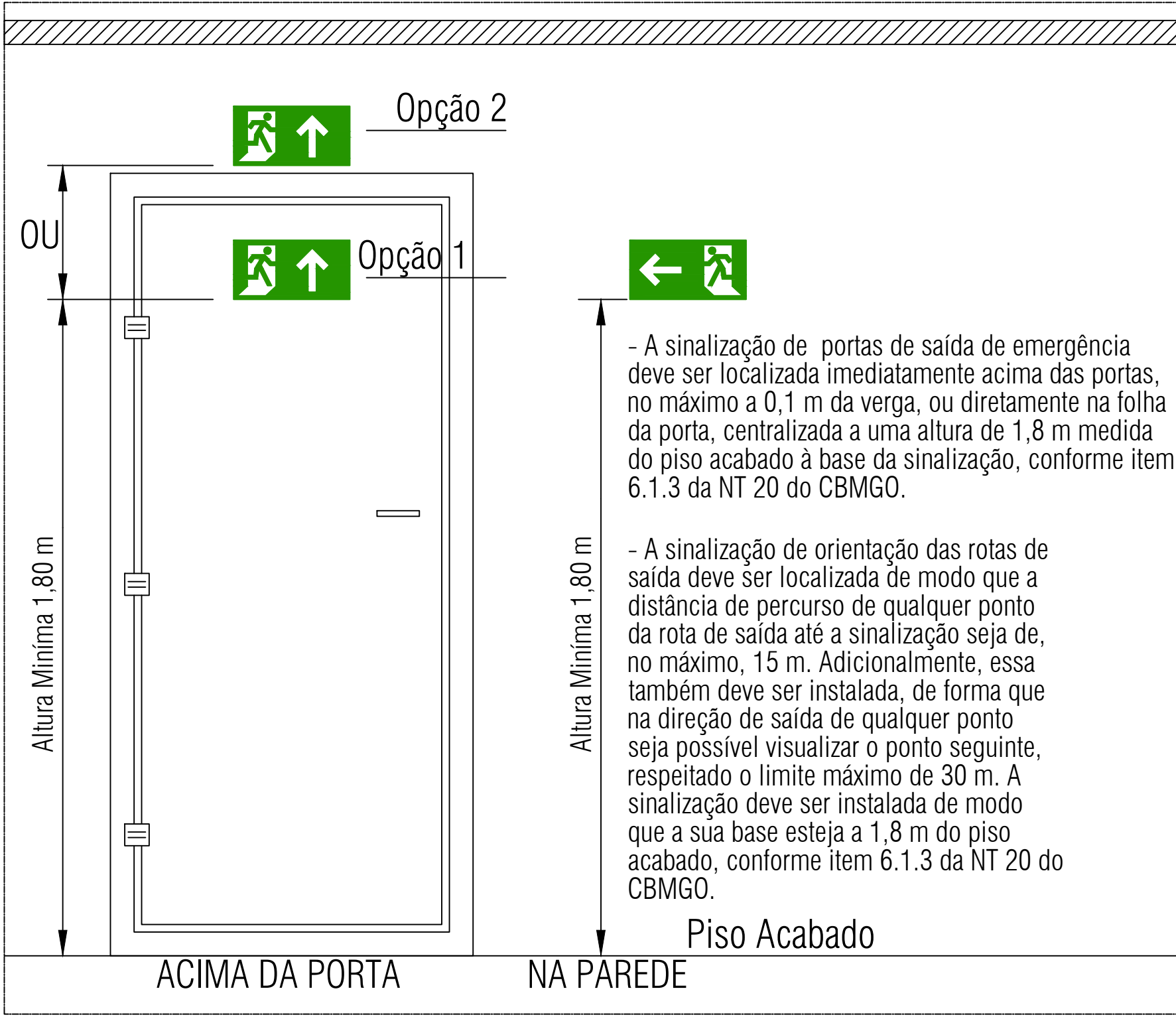
Sem escala

TABELA - Sinalização de Equipamentos				
CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
E5		Extintor de Incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio

TABELA - Sinalização de Alerta				
CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
A2		Cuidado, risco de incêndio	Símbolo: triangular Fundo: amarelo Pictograma: preta Faixa triangular: preta	Próximo a locais onde houver a presença de materiais altamente inflamáveis

TABELA - Sinalização de Proibição				
CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
P1		Proibido fumar	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: preta Faixa circular e barra diametral: vermelha	Todo local onde fumar pode aumentar o risco de incêndio

TABELA - Sinalização de orientação e salvamento				
CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S2		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H
S3				Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S12		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" ou Mensagem "SAÍDA" e pictograma e /ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)



Detalhe da sinalização das saídas de emergência

Sem escala

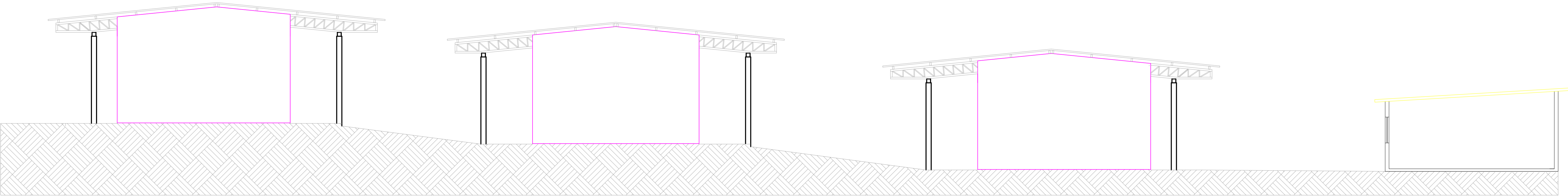
ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 152202/22

1. () Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº;
3. () Com Parecer Técnico nº;
4. () Projeto de Asseto, Data da construção da edificação;
(*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

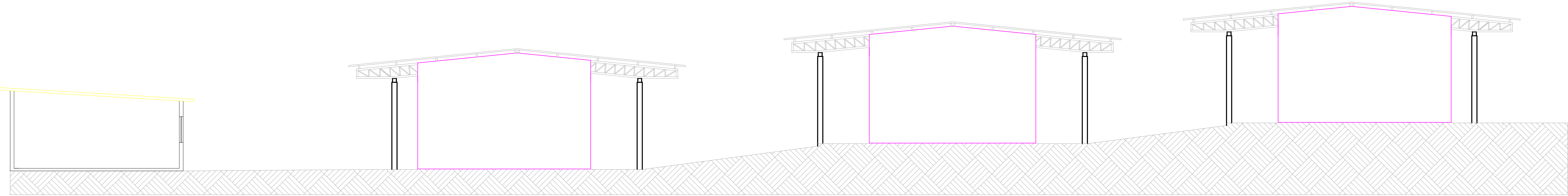
A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br).
As informações relativas a este processo e a autoridade de sua aprovação poderão ser consultados no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					
Edificação Escolar					
ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL Nº01, RUA DA LOTEAMENTO MONTE ALTO - PADRE BERNARDO - GO					
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL MONTE ALTO					
RUA/AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL - HIGO MACHADO DA SILVA - CREA 22142/D-DF					
ÁREA TERRENO	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	PAYMENTOS	ESCALA	DATA	
5.200,00 m²	1.691,07 m²	1	INDICADA	09/2022	
- PLANTA DE IMPLANTAÇÃO/ COBERTURA; - DETALHES E LEGENDAS;				FRANQUIA: 02/03	



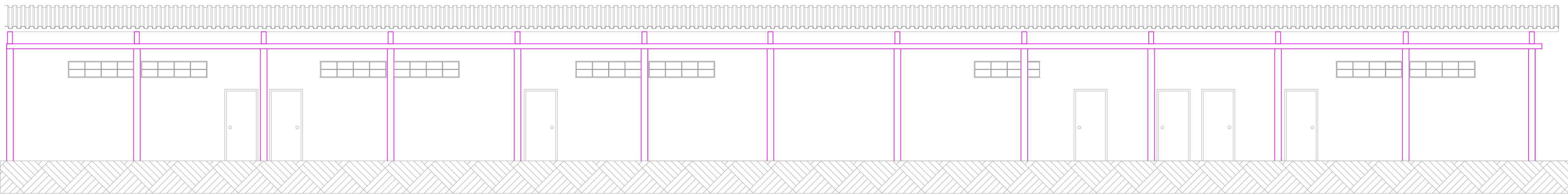
FACHADA FRONTAL

ESCALA 1:75



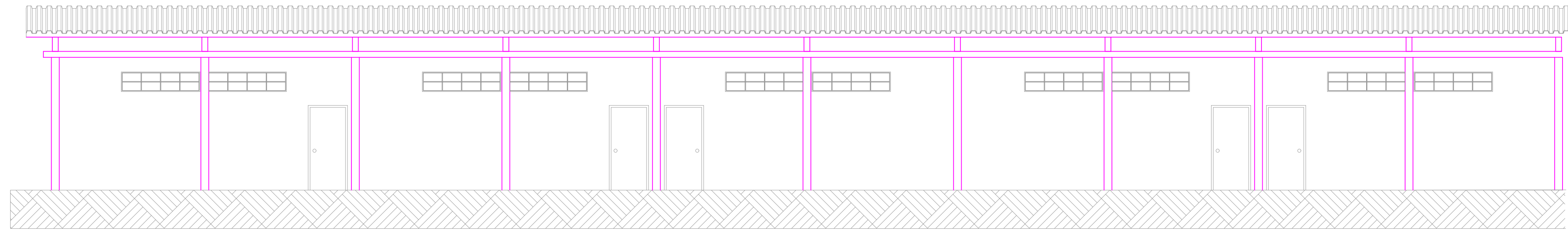
FACHADA POSTERIOR

ESCALA 1:75



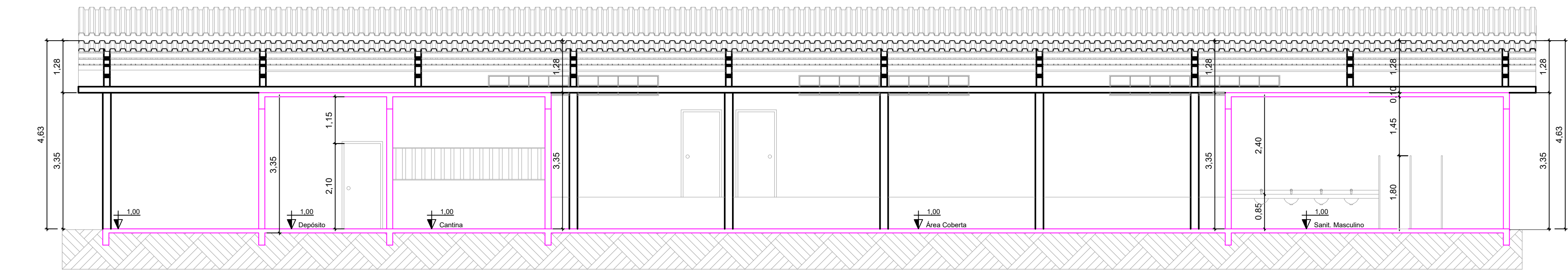
FACHADA LATERAL BLOCO ADMINISTRATIVO

ESCALA 1:75



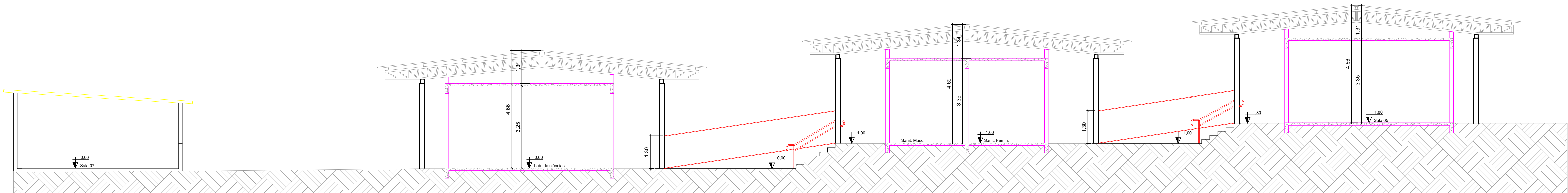
FACHADA LATERAL BLOCO SALAS

ESCALA 1:75



CORTE A

ESCALA 1:75



CORTE B

ESCALA 1:50

ESTADO DE GOÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 152202/22

1. (x) Aproveitamento Inicial do projeto
2. () Substituição de Projeto (Protocolo original nº)
3. () Com Planos Técnicos nº
4. () Projeto de Arquivo, Data da construção da edificação:
(* Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NI-41)

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br).
As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Edificação Escolar

SUBSEDO: ÁREA ESPECIAL Nº01, RUA DA LOTEAMENTO MONTE ALTO - PADRE BERNARDO - GO

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL MONTE ALTO

R.T/AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL - HIGO MACHADO DA SILVA - CREA 22142/D-DF

ÁREA TERRENO	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	PAYMENTOS	ESCALA	DATA
5.200,00 m²	1.691,07 m²	1	INDICADA	09/2022

- FACHADAS;
- CORTES.

FRANQUIA:
03/03